



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. MANOEL KANDI.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0034/05-AL. 0001/09-AL

Data: 28 / 06 / 2005.

Protocolo n.º 0945/05.

Assunto: Dispõe sobre o processo de escolha e indicação de cargo para Diretor junto as Escolas Estaduais no Estado do Amapá e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 29/06/05 (52ª S.Ord)

Outras Leitura: _____

COMISSÕES PERMANENTES

| Comissão | Encaminhar à Comissão sob Rubrica | Prazo a vencer em | Parecer n.º | Relator | Recebido por |
|----------|-----------------------------------|-------------------|-------------|---------|--------------|
| CJR * | Secretário Geral | ____ | ____ | ____ | ____ |
| COF | Secretário Geral | ____ | ____ | ____ | ____ |
| CEC | Secretário Geral | ____ | ____ | ____ | ____ |
| CIE | Secretário Geral | ____ | ____ | ____ | ____ |
| CDH | Secretário Geral | ____ | ____ | ____ | ____ |
| CAS | Secretário Geral | ____ | ____ | ____ | ____ |
| CAM | Secretário Geral | ____ | ____ | ____ | ____ |

OBS.: Pedido de Vista por Dep Paulo José 600 S. Ord
em 29/11/05

4/11/05

SECRETARIA LEGISLATIVA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL MANDI
Palácio Nelson Salomão - Av. Fab- S/Nº- Macapá-AP.
GABINETE Nº03-CEP. 68.900-000 - Fone/Fax: (96) 212-8328.
E-mail: manoelmandi@al.ap.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 0034/2005 – Gab. Dep. MM- AL

Dispõe sobre o processo de escolha e indicação de cargo para Diretor junto as Escolas Estaduais no Estado do Amapá e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MAPÁ:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O provimento do cargo de Diretor das Escolas Estaduais do Amapá de Ensino Médio será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante processo de escolha e indicação do candidato, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 3º da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º - O processo de escolha e indicação para o provimento do cargo de Diretor das Escolas Estaduais de Ensino Médio, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam aos requisitos previstos na Lei Federal nº. 9.394/96, nas normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação e na legislação estadual, será realizado em duas etapas:

I – Primeira Etapa: Estará habilitado mediante análise de títulos e/ou diplomas que credencie o profissional ao exercício de direção de estabelecimento de ensino de nível médio;

II – Segunda Etapa: realização de eleição direta e secreta mediante sufrágio universal, junto à Comunidade escolar, e podendo dela participar apenas os candidatos que preencham os requisitos legais da etapa anterior.

Parágrafo único – Entende-se por Comunidade Escolar, para os fins desta Lei, o conjunto de alunos da escola, um só genitor ou responsável de alunos, professores do ensino médio e demais servidores integrantes do quadro da unidade escolar, em efetivo exercício.

Art. 3º - Para concorrer às eleições para o cargo de Diretor de unidade educacional do ensino médio, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I - Ser habilitado em curso superior de graduação, conforme legislação e normas pertinentes, emanadas pelo Sistema Estadual de Ensino;

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0945/05

PROTOCOLO EM 28/06/05 HORÁRIO 08:35

Servidor responsável Makilleu Baia

COM SUBSCRIÇÃO

ASSINATURA

II - Ter experiência mínima de 02 (dois) anos de efetivo exercício educacional no estabelecimento onde se realizará a eleição;

III - Não ter sofrido penalidade, por força do procedimento administrativo-disciplinar, no triênio anterior ao pleito.

Parágrafo Único: Qualquer membro da Comunidade escolar poderá, fundamentalmente, requerer a impugnação de candidato que não satisfaça os requisitos desta Lei.

Art. 4º - Poderá votar no processo de escolha e indicação de candidato a Diretor;

I - Os alunos regularmente matriculados na escola, cursando o ensino médio;

II - O pai ou mãe de aluno regularmente matriculado na escola, ou seu responsável, com direito a um único voto por família, independentemente do número de filhos matriculados na escola;

III - Os professores e servidores lotados na unidade Escolar.

§ 1º É vedado o voto por representação, sob qualquer motivação.

§ 2º Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma Unidade Escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule mais de um cargo ou função.

Art. 5º - O processo de escolha e indicação para o cargo de Diretor será organizado por comissões em nível escolar Estadual.

§ 1º O Conselho Escolar, formado por pais, alunos, servidores e professores, será responsável pela realização do processo de escolha, no âmbito de cada Unidade Escolar.

§ 2º Nas escolas que ainda não completaram o processo de formação do Conselho Escolar, será eleita uma comissão eleitoral escolhida em reunião da comunidade escolar.

Art. 6º - Será considerado indicado para o cargo de Diretor, o candidato escolhido pela Comunidade Escolar, que obtiver mais da metade dos votos válidos.

§ 1º Na hipótese de nenhum dos candidatos atingir o perfil previsto no *caput* deste artigo, haverá 2º turno do processo de escolha e indicação, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, concorrendo neste apenas os dois candidatos mais votados no 1º turno.

Art. 7º - O candidato indicado pela Comunidade escolar será nomeado para o cargo em comissão de Diretor, pelo Governador do Estado do Amapá, para um período de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva e duas alternadas, podendo compor sua equipe integrante do núcleo de profissionais aprovados em procedimentos a ser regulamentado por Decreto Governamental.

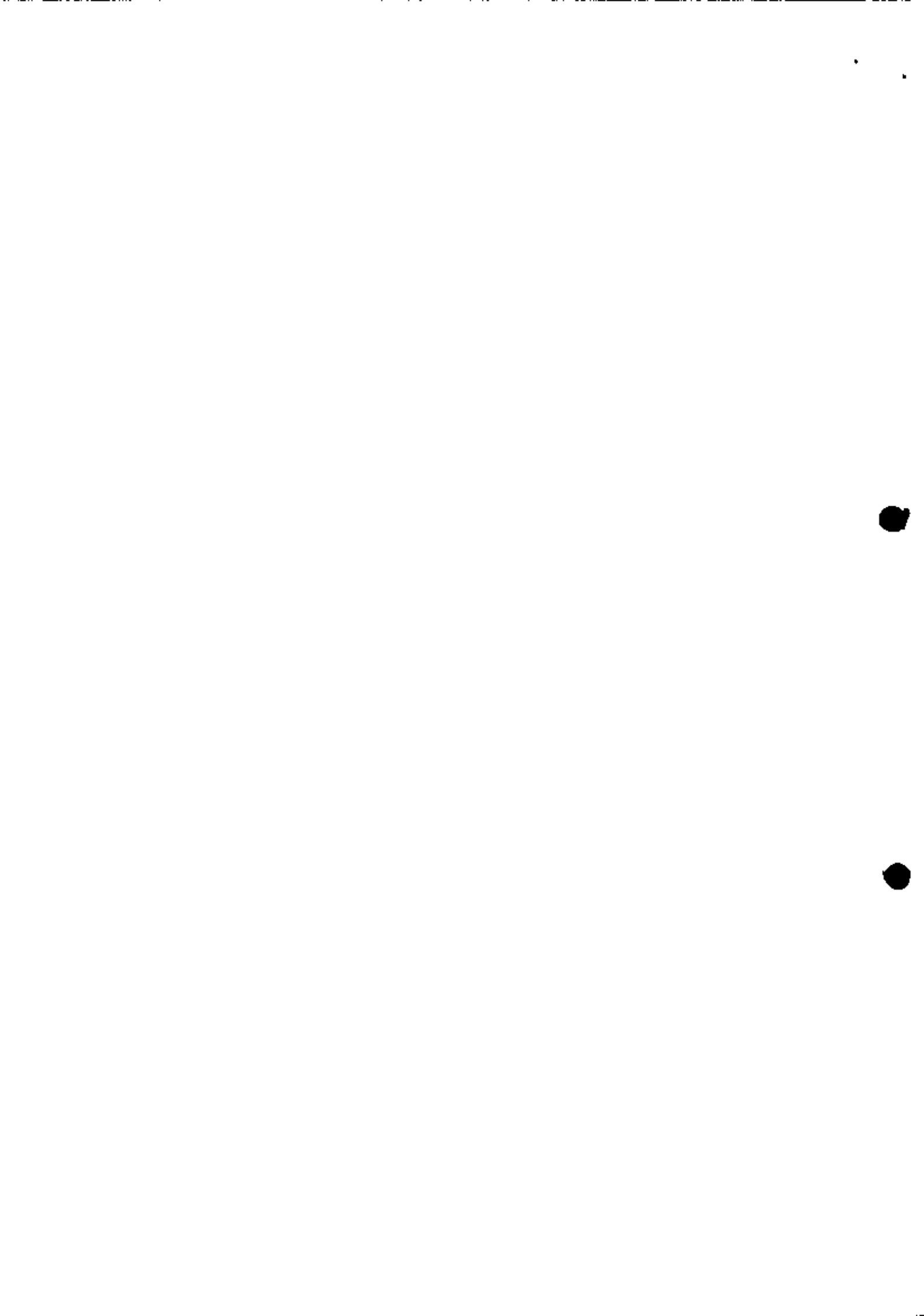
Art. 8º - O Poder executivo regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive editando normas complementares necessárias ao processo de escolha e indicação de Diretores.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nelson Salomão, em 10 de junho de 2005.



Manoel Mandi
Dep. Estadual



Justificativa

Em todo o Brasil, a maior parte dos Diretores das Escolas Públicas chega ao cargo através de indicação, na qual os interesses envolvidos muitas vezes são alheios ao bom desempenho educacional e quase sempre independem da competência específica dos nomeados. Os cargos de direção escolar são indevidamente utilizados como instrumentos de barganha política, sacrificando o processo de qualidade do ensino. A nossa população necessita de processos educacionais sérios para que a qualidade do ensino seja garantido.

“Para dar efetivo cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e base da educação nacional”, ao determinar que o” o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: **gestão democrática do ensino público**, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” apresento a Vossas Excelências o projeto de lei que “ Dispõe sobre o processo de escolha e indicação para provimento de cargo em comissão de Diretor junto as Escolas Estaduais”.

Palácio Nelson Salomão, em 10 de junho de 2005.



Manoel Mandi
Deputado Estadual

U





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0034/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0034/05-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 29 de junho de 2005.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 52ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e nove de
junho de dois mil e cinco.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e cinco, às dez horas e oito minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Secretária do Deputado Roberto Góes e da Deputada Raimunda Beirão reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0010/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Estadual de Cultura e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0011/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe altera dispositivo da Lei n. 0777, de 14 de outubro de 2003, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº. 0034/05-GEA, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação de cargo para Diretor junto as Escolas Estaduais no Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0035/05-GEA, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que institui o dia 18 de outubro como ponto facultativo no Estado do Amapá em homenagem ao Dia do Médico e dá outras providências; Requerimento nº. 0312/05-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Governador do Estado que autorize o Comando do Corpo de Bombeiros, a convocação de 100 (cem) novos bombeiros, oriundos do último concurso público; Indicação nº. 0198/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, indicando ao Superintendente do Banco do Brasil no Estado a implantação de um caixa eletrônico no Bairro Cidade Nova I, na sede da Polícia Interativa; Indicação nº. 0199/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, indicando ao Superintendente da Caixa Econômica Federal no Amapá a implantação de um caixa eletrônico no Bairro Cidade Nova I, na Sede da Polícia Interativa; Indicação nº. 0200/05-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, indicando ao Prefeito de Macapá serviços de capina e retirada de lixo na Avenida Pedro Américo no perímetro da Rua Turibio Guimarães e José Trajano de Souza, no Bairro Perpétuo Socorro; Ofício nº. 1999/05-GAB/SEED/GEA, da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº. 0362/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº. 0117/05-AL; Ofício nº. 009/05, da Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Rio Matapi, solicitando apoio dos Deputados junto a TELEMAR para que seja instalado o mais breve possível um telefone público naquela Comunidade; FAX nº. 0001/05-BM, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá, convidando aos Excelentíssimos senhores Deputados Estaduais para assistir ao Concerto em comemoração ao Dia Nacional do Bombeiro, que se realizará no dia 01/07/2005, às 20:00 horas no Teatro Leonor Barreto (Sesi). Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Edinho Duarte chamou a atenção dos parlamentares com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, dizendo ter apresentado algumas alterações, visto que, segundo ele, a matéria se encontrava eivada de erros. Criticou os técnicos do Executivo por não atentarem para essas falhas. Citou que apesar das modificações processadas, o referido projeto mantém-se com o

10
11





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

mesmo erro constitucional, visto que não estava respeitando os preceitos da Emenda Constitucional n. 45 que concedeu autonomia funcional e administrativa à Defensoria Pública Estadual. Prestou esclarecimentos sobre a questão, baseando-se em pressupostos constitucionais federais. Por sua vez, o Deputado **Randolfe Rodrigues** teceu comentários sobre os motivos que o levaram a solicitar Votos de Congratulações à Juíza Sueli Pini. Disse que esta Casa já teria reconhecido os trabalhos em prol do Estado do Amapá que a referida juíza estava realizando, concedendo-lhe o título de Cidadã Amapaense. Mencionou que agora a Doutora Sueli Pini estava sendo reconhecida mundialmente, ao ter sido escolhida entre as 1.000 (mil) mulheres do planeta a receber no final deste ano o Prêmio Nobel da Paz. Lembrou fatos históricos que fizeram com que a Associação de Mulheres Sulças reivindicasse neste ano, a concessão do prêmio a 1.000 (mil) mulheres do planeta. Disse que na história do Prêmio Nobel da Paz, apenas 11 mulheres teriam sido contempladas ao longo dos anos, porém, agora, 1.000 (mil) mulheres em todo o planeta receberiam tal prêmio, observando-se para a eleição das mesmas alguns critérios como: diminuição da pobreza, luta contra a violência, mediação em tributos, educação e saúde, entre outros. Destacou que no Brasil, a Comissão responsável pela eleição das 52 mulheres brasileiras que receberiam o Prêmio Nobel da Paz, contemplou o Estado do Amapá ao eleger o nome da Doutora Sueli Pini. Falou sobre o orgulho, para o Estado do Amapá, ter uma cidadã amapaense recebendo tal prêmio. Enalteceu o empenho com que a Juíza Sueli Pini exercia sua função. Destacou que a Doutora Sueli Pini ao promover justiça, engrandecia o Estado do Amapá frente ao País, pois seu trabalho atingia fronteiras. Solicitou Moção de aplausos à Dr^a. Sueli Pereira Pini, Juíza de Direito do Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá por sua brilhante biografia no Estado, para concorrer ao Prêmio Nobel da Paz de 2005 e uma sessão solene em homenagem a esta cidadã, em reconhecimento do trabalho realizado pela justiça itinerante. Falou que era necessário maior debate sobre a questão dos trabalhos realizados pela Justiça Itinerante. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, o qual elogiou a postura e competência com que a Doutora Sueli Pini realizava seu trabalho. Ressaltou que esta cidadã havia sido reconhecida mundialmente por sua competência e dedicação. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Roberto Góes, registrou a presença dos ex-prefeitos Célio e Mazinho, respectivamente dos Municípios de Calçoene e Pracuúba. Posteriormente, o Deputado **Eider Pena** agradeceu ao Deputado **Randolfe Rodrigues** por trazer a esta Casa assunto pertinente ao reconhecimento do trabalho de alguém que contribuía para o Amapá. Parabenizou aos jornalistas Carlos Lobato e Paulo Silva pelo trabalho que faziam na rádio. Reportou-se à entrevista que lhes fora concedida pelo Deputado Roberto Jefferson, no dia anterior. Citou que o programa, em sua opinião, batera recordes de audiência. Manifestou sua satisfação em ver a valorização da imprensa amapaense. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que parabenizou aos jornalistas, dizendo que os mesmos vinham desempenhando seu mister com responsabilidade. Disse valorizar quando as críticas eram construtivas. Concedeu aparte ao Deputado **Randolfe Rodrigues**, o qual sugeriu Voto de Congratulações aos jornalistas Carlos Lobato e Paulo Silva pela isenção característica do programa, pelo espaço democrático que recebia as mais diferentes lideranças e pela responsabilidade de ambos. Reportou-se a uma entrevista que o jornalista fizera com a escritora Thais Andrade, onde mostrara sua intelectualidade. Retomando seu discurso, o Deputado **Eider Pena** ratificou a solicitação de Voto de Congratulações sugerida pelo Deputado **Randolfe Rodrigues** aos jornalistas Paulo Silva e Carlos Lobato. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse que os jornalistas davam oportunidade de divergência. Com relação à Sede do **Tron**, citou que nesta

11

12

13

14



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

data haveria uma festa onde se confirmaria que a referida sede não seria leiloadada. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha, que parabenizou os jornalistas já mencionados. Reportou-se à necessidade de se debater o projeto de reforma política a fim de que não fosse imposta de cima para baixo. Falou que o espaço do programa permitia que fossem discutidas divergências. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, o qual manifestou seu reconhecimento ao Deputado Roberto Jefferson, cuja imagem, pela população não era tida como vilão. Criticou a forma como a revista Veja, em uma de suas entrevistas denominara o referido Deputado. Discorreu sobre os adjetivos pejorativos destinados aos advogados criminalistas. Disse que manifestava seu apoio ao Deputado Roberto Jefferson por considerá-lo um profissional de respeito. Ao retomar seu discurso, o Deputado Eider Pena ratificou seu reconhecimento pela imprensa amapaense, agradecendo aos profissionais que elevavam o nome da imprensa amapaense. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jaci Amanajás solicitou que fosse justificada sua ausência a Ordem do Dia por ter de se ausentar para viajar a São Paulo, para participar da Formatura de sua filha e de seu genro no curso de medicina. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins reportou-se ao Voto de Congratulações solicitado ao Deputado Jaci Amanajás na sessão anterior. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente autorizou a chamada dos Deputados, à qual se encontravam ausentes os seguintes Deputados: Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José disse que encaminharia Voto de Pesar ao Deputado Jorge Souza pelo falecimento de seu sogro; o Deputado Edinho Duarte solicitou que fosse incluído na Ordem do Dia o Voto de Congratulações aos Optometristas por terem a profissão reconhecida pelo Tribunal Regional de Brasília. Em seguida, foram apreciadas as seguintes matérias: **Mensagem nº. 0016/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que vota total ao Projeto de Lei nº. 0012/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que altera dispositivos da Lei nº. 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0070/05-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte que deu Parecer pela rejeição ao veto. Após a discussão o Presidente designou os Deputados Ricardo Soares e Kaká Barbosa para fazerem a verificação da urna e em seguida deu-se início ao processo de votação, ao final do qual foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Kaká Barbosa. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 17 (dezesete) Deputados, tendo 02 (dois) votado pela manutenção e 15 (quinze) votado pela rejeição ao veto. Assim, o Veto foi rejeitado e mantido o Projeto de Lei nº 0055/03-AL. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Projeto de Lei Complementar nº. 0002/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dá nova redação ao art. 10, altera o inciso X do art. 27 da Lei Complementar nº. 0010/95, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0072/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer e o Projeto foram submetidos à Votação Nominal, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Projeto de Lei nº. 0004/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a colocação, nas rodovias estaduais, de placas de orientação de destino que especifica. Foram lidos os Pareceres nº 0060/05-CJR/AL,

✱

✱

●

●



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria com alterações, e o Parecer nº 0010/05-CIE, da Comissão de Administração Pública, Transporte e Obras Públicas, Indústria, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. Projeto de Lei nº. 0021/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, os cargos, funções e a Organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Foram lidos os Pareceres nº 0073/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos; e o Parecer nº 0024/05-COF, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, os quais deram pareceres favoráveis à aprovação da matéria. Concluída a discussão os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. Projeto de Lei nº. 0004/05-TJAP, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre alterações na Lei Estadual nº. 0892, de 13/06/2005, a qual dispõe sobre os Cargos e Funções e a Organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Poder Judiciário e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0074/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo nº. 0008/05-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que concede Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Walter Pereira do Carmo. Foi lido o Parecer nº 0056/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. Projeto de Decreto Legislativo nº. 0009/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadão amapaense ao Sr. Jairo Emerson Schmitt de Carvalho e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0067/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. Em Questão de Ordem, o Deputado Ubiraniildo Macêdo solicitou Voto de Congratulações ao Tenente Coronel Ferreira - Coordenador do Programa

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Ferreira', 'Macêdo', and others.]

2

•

•



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROERD, da Polícia Militar do Estado. Em seguida foram votados em bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0282/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo ao Presidente da CEA a reposição de luminárias e ampliação da rede elétrica no Bairro Fonte Nova, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0283/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo ao Presidente da CEA a ampliação da rede elétrica (posteamto e luminárias) no Bairro Delta do Matapi, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0284/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, que se procedam diligências na localidade de Tracajatuba III, Distrito de Pacuí, no Município de Macapá para instalação de uma Seção Eleitoral; **Requerimento n.º 0286/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da CEA que seja feita a troca das luminárias públicas da Rua São José em toda sua extensão, no Bairro Central; **Requerimento n.º 0287/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da CAESA a instalação de um poço artesiano com caixa d'água no Bairro Perto do Céu, no Município de Oiapoque; **Requerimento n.º 0288/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da CEA informações a respeito do contrato com a Empresa SOENERGY; **Requerimento n.º 0289/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da CEA a troca das luminárias públicas da Rua General Rondon em toda sua extensão, no Bairro Central; **Requerimento n.º 0290/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar que seja feita ronda ostensiva durante o período diurno e noturno no trecho compreendido da Avenida Mendonça Júnior com a Rua Odilardo Silva, no Bairro Central; **Requerimento n.º 0291/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar que seja feita ronda ostensiva diurno e noturno nas proximidades das Escolas, principalmente nas horas de entrada e saída dos alunos, no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0292/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente da CEA informações sobre a constante suspensão do fornecimento de energia elétrica nos Municípios de Laranjal do Jarí; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. No segundo bloco foram votados: **Requerimento n.º 0293/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma arena para prática esportiva, no Bairro São Lázaro, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0294/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma arena para prática esportiva, no Bairro do Muca, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0295/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma arena para prática esportiva, no Bairro Marabaixo, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0296/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma arena para prática esportiva, no Bairro dos Congós, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0297/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma arena para prática esportiva, no Distrito de Fazendinha; **Requerimento n.º 0298/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Procurador Geral de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Raimunda Beirão', 'Roberto Góes', and others.]

100-1000





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Justiça do Estado a implantação do Ministério Público na Comarca de Vitória do Jarí; **Requerimento n.º 0299/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da CEA serviço de iluminação pública com refletores na rampa de desembarque do Santa Inês; **Requerimento n.º 0300/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Estado da Educação informações do total de carências de professores dos níveis fundamental e médio no Estado do Amapá; **Requerimento n.º 0302/05-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da CEA serviços de iluminação pública na Avenida 15 de novembro passagem do Minhocão, no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0303/05-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da CEA serviços de iluminação pública em toda extensão da Rua Machado de Assis, no Bairro Comercial, no Município de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. No terceiro bloco foram votados: **Requerimento n.º 0304/05-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da CEA serviços de iluminação pública em toda extensão da Rua Presidente Kennedy, no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0305/05-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da CEA serviços de iluminação pública em toda extensão da Rua Costa e Silva, no Bairro Comercial, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0306/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Diretor da Vigilância Sanitária do Estado, visita técnica ao Município de Vitória do Jarí para promover análise das águas do referido Município em face de denúncias de poluição; **Requerimento n.º 0307/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a celebração de convênio com a Prefeitura de Santana, para a recuperação da camada asfáltica da Av. Santana, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0308/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a celebração de convênio com a Prefeitura de Santana, para a recuperação da camada asfáltica da Av. Felinto Muller, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0309/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da SETRAP a colocação de uma placa referenciando a divisão do Município de Mazagão com o Município de Laranjal do Jarí, mais precisamente na ponte do Rio São Pedro, na BR - 156; **Requerimento n.º 0311/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Administração informações do total de vagas para professores dos níveis fundamental e médio, ofertados pelo concurso público ora implementado pelo Governo do Estado; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ruy Smith, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Voto de Pesar**, solicitado pelo Deputado Paulo José, ao Deputado Jorge Souza, pelo falecimento do seu sogro, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Ubiraniildo Macêdo, ao Tenente Coronel PM Ferreira e monitores do PROERD, pelos cinco anos de sucesso do Programa de Erradicação às Drogas, que já atingiu cerca de oito mil crianças, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1

2

3



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Dalto Martins, ao Deputado Jaci Amanajás, pela diplomação de sua filha no curso de medicina pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Randolfe Rodrigues, à Juíza Sueli Pini, por ter sido escolhida para receber o Prêmio Nobel da Paz 2005, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Dalto Martins, ao SEBRAE e Associações do Segmento Empresarial do Amapá, pelo evento denominado "Frente Empresarial", em defesa da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Eider Pena e Deputado Randolfe Rodrigues, ao Programa Tribuna da Cidade, do Jornalista Carlos Lobato, pela importância do programa para a informação dos amapaenses, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. **Voto de Congratulações**, solicitado pelo Deputado Edinho Duarte, à senhora Maria de Lurdes, da Ótica Visão, pela decisão do Tribunal Regional de Brasília, reconhecendo como legítima a optometria, como profissão livre, sanitária, não médica e independente da existência primária, reconhecida pelo Ministério do Trabalho desde 2002, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Lucas Barreto, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. No Grande Expediente não houve oradores inscritos. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e cinco.

1
2
3





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0034/05-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0034/05-AL para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO -
CJR;**

Macapá - AP, 30 de junho de 2005.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0737/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
04 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo de Prop. | Nº Proposição | Ementa | Autor: |
|---------------------|---------------|---|-----------------|
| PROJETO DE LEI | 0011/05-GEA | Altera dispositivo da Lei nº. 0777, de 14 de outubro de 2003, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Estado do Amapá. | PODER EXECUTIVO |
| PROJETO DE LEI | 0034/05-AL | Dispõe sobre o processo de escolha e indicação de cargo para Diretor junto as Escolas Estaduais no Estado do Amapá e dá outras providências. | MANOEL MANDI |
| PROJETO DE LEI | 0035/05-AL | Institui o dia 18 de outubro como ponto facultativo no Estado do Amapá em homenagem ao Dia do Médico e dá outras providências. | JACI AMANAJÁS |
| PROJETO DECRETO LEG | 0011/05-AL | Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. João Monteiro de Barros, e dá outras providências. | EIDER PENA |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

| |
|--|
| Assembléia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 06/06/05 /69V/edts |
|--|

1



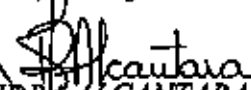


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. Nº
0034/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 06 de julho de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado
ALEXANDRE BARCELLOS, para relatar a matéria.

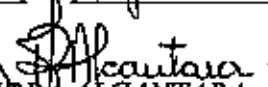
Macapá-AP, 02 de agosto de 2005.


Deputado EDENHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente proposição ao
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. Nº 0034/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2005.

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS.
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2005.

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS.
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0115 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS.**

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0115/05-CJR-AL

| | |
|---|--|
| PROPOSIÇÃO: PL nº. 0034/05-AL | AUTOR: Deputado Manoel Mandi. |
| EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO DE CARGO PARA DIRETOR JUNTO AS ESCOLAS ESTADUAIS NO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | RELATOR: Deputado Alexandre Barcellos. |

I – HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0034/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação de cargo para diretor junto as Escolas Estaduais no Estado do Amapá.

A presente proposta cumpre as determinações contidas no disposto no inciso VIII do At.3º, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Entretanto, para que a proposta do nobre Deputado possa tramitar normalmente, se faz necessário que seja feita alteração no art. 9º passando o mesmo a ter a seguinte redação:

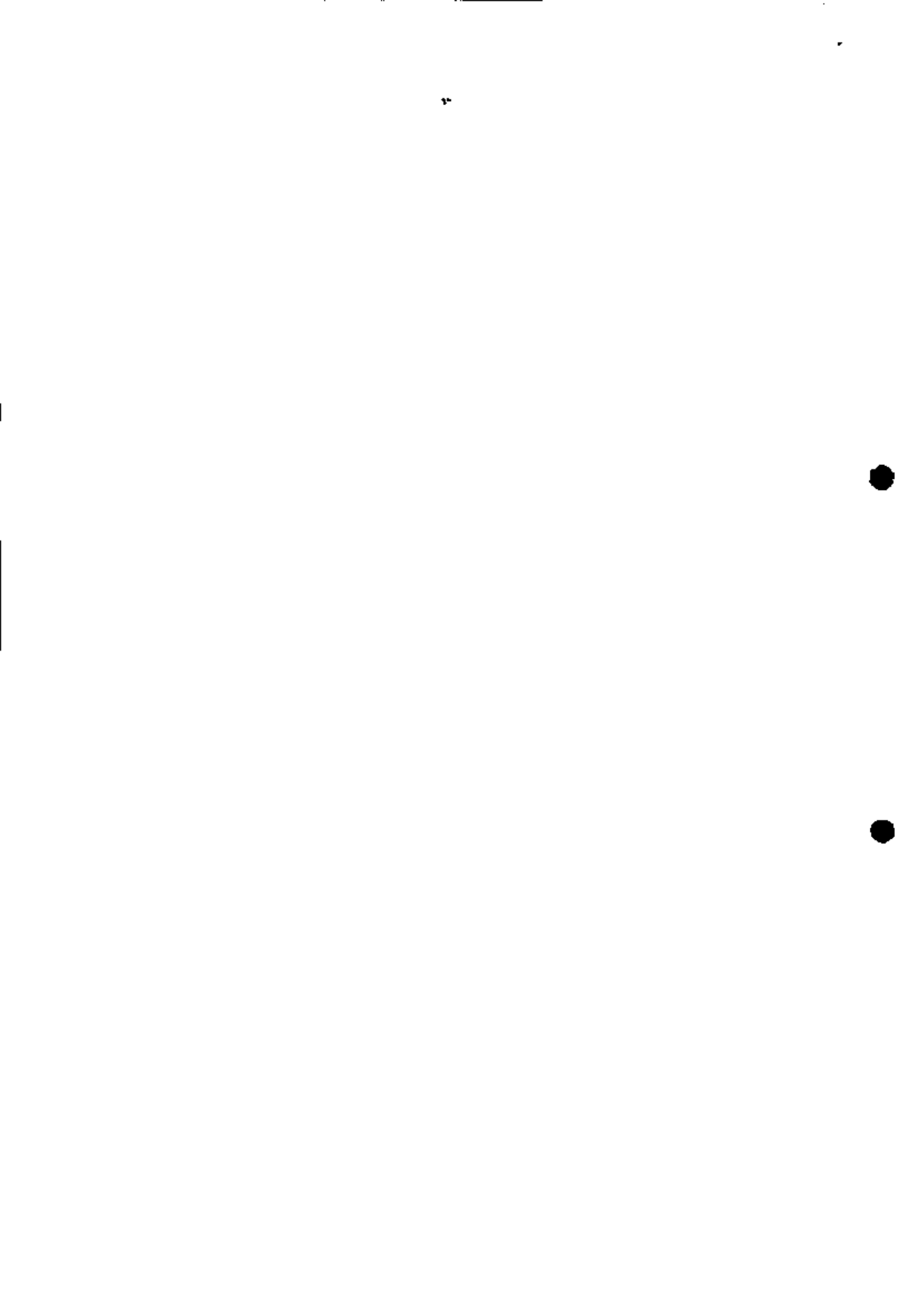
“ Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 0586, de 19 de julho de 2000”.

II – VOTO DO RELATOR:

Desta forma, somos de parecer favorável que a matéria em discussão seja APROVADA, sugerindo aos demais pares sua aprovação.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0034/05-AL.

Macapá, de de 2005.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

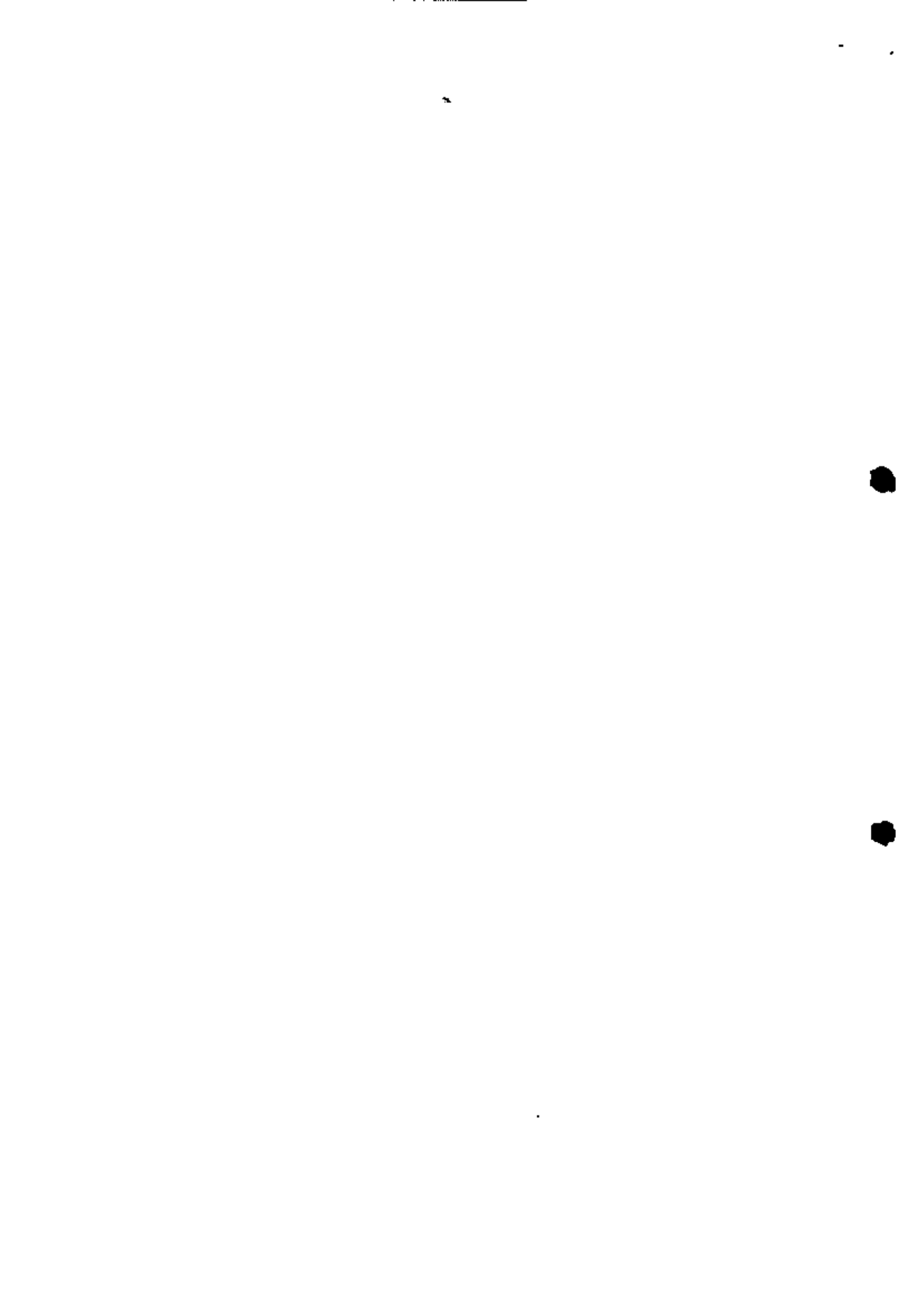
Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0085/05-CJR-AL

Macapá-AP,
24 de novembro 2005

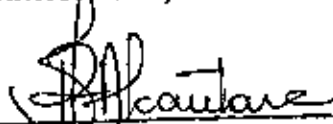
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

| Nº Parecer | Referente à | Nº Proposição | Ementa |
|----------------|-------------------|---------------|--|
| 0115/05-CJR-AL | PROJETO DE LEI | 0034/05-AL | Dispõe sobre o processo de escolha e indicação de cargo para Diretor junto as Escolas Estaduais no Estado do Amapá e dá outras providências. |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

2

11

.

2

0





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0034/05-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0034/05-AL com o Parecer da Comissão, autorizo a Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 24 de novembro de 2005.

Presidente



SESSÃO Nº 1005 CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 29/11/2005

VOTAÇÃO DO: Pedido de Voto do Dep. Paulo José, referente ao Projeto de Lei nº 0034/05 - AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Majoria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Majoria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreto | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Majoria Qualificada |

| DEPUTADO | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | PRESENTE |
|--|---------|--------|-----------|----------|
| ALEXANDRE BARCELLOS PSL | X | | | |
| DALTO MARTINS PMDB | X | | | |
| EDNEO DUARTE PMDB | | | | X |
| EIDER PENA PDT | X | | | |
| FRANCISCA FAVACED PMDB (1º Vice-Presidente) | X | | | |
| JACI AMANAJÁS PPS | X | | | |
| JOEL BANEA PT | | | | X |
| JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente) | X | | | |
| JORGE SALOMÃO PFL | X | | | |
| JORGE SOUZA PHS (3º Secretário) | X | | | |
| KAKÁ BARBOSA PT do B | | | | X |
| LUCAS BARRETO PTB | | X | | |
| MANOEL MANDI PV | | X | | |
| MIRA ROCHA PTB | | | | X |
| OCIVALDO GATO PL | X | | | |
| PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente) | X | | | |
| RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4º Secretária) | X | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES P-SOL | | | | X |
| RICARDO SOARES PT do B | | X | | |
| ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário) | | | | X |
| ROSELI MATOS PC do B | | | | X |
| RUIY SMITH PSB | | | | X |
| UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário) | | | | X |
| ZÉZÉ NUNES PV | | | | X |


1º SECRETÁRIO



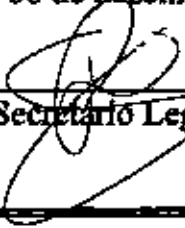
**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0034/05-AL

CERTIDÃO

Informo que na Sessão Ordinária do dia 29/11/05 o Deputado Paulo José solicitou Pedido de Vista do Projeto de Lei nº 0034/05-AL, nos termos do art. 174 do R.L., o qual submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado. Assim, cópia da proposição foi encaminhada ao deputado, através do Ofício nº 1362/05-SELEG-AL, onde o mesmo tomou em 06/12/05, do prazo para emissão do Parecer.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2005.



Secretário Legislativo

4

1

2

3

4

5



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício N.º 1362 /05- SELEG-AL

Macapá-AP, 06 de novembro de 2005.

Paulo Roberto Melém
13/12/2005

Senhor Deputado,

Considerando a aprovação do Pedido de Vista, solicitado por Vossa Excelência, na Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2005, encaminho cópia do Projeto de Lei n.º 0034/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação de cargo para Diretor junto às escolas estaduais no Estado do Amapá, e dá outras providências.

Outrossim, informo que o prazo máximo para vista é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento deste, conforme estabelece o art. 175 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO MELÉM
Secretário Legislativo

*Excelentíssimo Senhor
Deputado Paulo José
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.*





STJ
099250

Superior Tribunal de Justiça

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO
N. 000009/2010-CESP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO
JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
RELATOR DO INQUÉRITO n. 681/AP
(2010/0056559-2), NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,

MANDA

o Dr. JORVEL EDUARDO ALBRING VERONESE, Delegado de Polícia Federal, ou a autoridade policial a quem este mandado for apresentado, que, se dirija à sede da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/001-60, na Av. FAB, S/N, Centro Macapá/AP e PROCEDA A BUSCA E APREENSÃO com fulcro no artigo 240, § 1º, alíneas 'a', 'b', 'd', 'e' e 'h' do Código de Processo Penal, estando a autoridade policial autorizada a arrecadar quaisquer objetos úteis à prova da infração, assim como qualquer elemento de convicção, inclusive documentos, papéis, softwares, computadores, discos rígidos, disquetes, CDs, DVDs, agendas, títulos de propriedade de móveis e imóveis, registros de móveis e imóveis e empresas, processos e procedimentos administrativos, documentos contábeis, documentos financeiros, documentos tributários, documentos bancários, contratos, procurações, termos, anotações, certificados de registro de veículo e qualquer outro equipamento ou documento que indique a prática das infrações penais em apuração, para o que, sendo necessário, encontra-se a autoridade policial autorizada a promover arrombamento de portas e cofres, devendo a diligência ser efetivada com a devida cautela para que não sejam violados direitos consagrados constitucionalmente.
CUMPRÁ-SE NA FORMA DA LEI.

Determina, ainda, que, após cumprir a ordem, lavre as certidões que trará a Juízo para os devidos e legais efeitos. Dado é passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 13 dias do mês de dezembro de 2010. Eu, Vânia Maria Soares Rocha (Vânia Maria Soares Rocha), Coordenadora da Corte Especial, confei este mandado que será assinado pelo Ministro Relator.

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

Ministro João Otávio de Noronha
Relator

www.stj.gov.br
SAFS - Quadra 08 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70005-900, Brasília - DF
PABX: (061) 3319-8000



[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ

AUTO DE APREENSÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez), nesta cidade de Macapá/AP, no endereço situado na Av. FAB, S/N, Centro, Macapá/AP (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ) onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Federal CLAUDIO ROBERTO TRAPP, Matrícula nº 17.141, e comigo Escrivã(o) de Polícia Federal, ao final declarado e assinado, na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

- 1) Nome: MARIA DE LOURDES REBELO TAVARES DIAS, RG nº 224486 – POLITEC-AP, CPF nº 388.728.462-34, Av. Guarani, 352, Belrol, tel. 8136-3274;
- 2) Nome: CELINO SOUZA DE ALMEIDA, RG 053.665-AP, CPF 112.995.682-20, Av. Celestino Pinheiro, 67, Nova Esperança, Macapá-AP, TEL. 9971-1750.
- 3) Nome: JEFFERSON MILTON DIAS CARDOSO, RG 317215, CPF 513.464.512-49, Av. José Augusto Façanha, 25, Novo Burtizal, Macapá-AP, TEL. 8142-8033.
- 4) Nome: MARIA DE JESUS NEGRÃO NASCIMENTO, RG 270394, CPF 208.895.002-82, Sub-chefe de Gabinete civil;
- 5) Nome: EDVALDO LIMA MAFRA, RG 1602716 PM-AP, CPF 333.543.162-68, Chefe de Gabinete Militar.

Pela Autoridade foi determinada a apreensão do material abaixo discriminado:

| Item | Quant. | Discriminação |
|------|--------|--|
| 01 | — | Uma pasta contendo processos de assuntos diversos, tais como diárias, fretamento de aeronave, locação de veículos, entre outros. |
| 02 | — | Uma pasta com etiqueta (viagens do presidente), contendo diversos |

AUTORIDADE POLICIAL: _____

TESTEMUNHA (1):

Maria de Lourdes Rebelo Tavares Dias (MARIA DE LOURDES)

TESTEMUNHA (2):

Celino Souza de Almeida (CELINO SOUZA)

TESTEMUNHA (3):

Jefferson Milton Dias Cardoso (JEFFERSON MILTON)

TESTEMUNHA (4):

Maria de Jesus Negrão Nascimento (MARIA DE JESUS)

TESTEMUNHA (5):

Edvaldo Lima Mafra (EDVALDO LIMA)

1

2

3



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, sem os documentos que o completam por consequência do mandado de busca e apreensão nº 000009/2010-CESP, do que faço este termo.

